



JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA VIÇOSA

ANÚNCIO

Concessão de exploração do Bar da Praia Fluvial de Aldeia Viçosa

Luís Manuel Prata Bernardo, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, torna público que, a partir da presente data, se encontra aberto o procedimento de ajuste direto para concessão de exploração do bar da Praia Fluvial de Aldeia Viçosa.

Consulta e disponibilização do processo

As peças do procedimento, constituído pelo convite e caderno de encargos, encontram-se patentes no sítio da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa – www.jf-aldeiavicosa.pt, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente, ou na sede da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa – 6300-025 Aldeia Viçosa, durante as horas de expediente: 4ª feira 18:30 h às 19:30 h, e sábados das 14:30 h às 15:30, ou solicitado por correio eletrónico freg.aldeiavicosa@gmail.com.

Prazo para apresentação das propostas

1 - O prazo para a apresentação das propostas tem início na data da publicação e termina antes do início da abertura da primeira proposta, dia 30 de março de 2014, às 15:00h.

Aldeia Viçosa, 12 de março de 2014.

O Presidente

Luís Manuel Prata Bernardo